

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata de Reunião Do Conselho de Administração Realizada em 12 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 12 de dezembro de 2025, às 9h, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por essa razão, considerada realizada na sede social da Porto Saúde Participações S.A., (“Companhia”), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala 16, Campos Elíseos, São Paulo/SP, nos termos do item 1, da Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (Manual de Registro de Sociedade Anônima) (“IN DREI 81”). **2. Reunião Digital:** A reunião foi realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI 81. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Sérgio Kakinoff; Secretário: Sr. Sami Foguel. **4. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do artigo 20, § 1º, do estatuto social, tendo comparecido a maioria dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”). **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a ratificação dos dividendos distribuídos em 10 de outubro e 28 de novembro de 2025. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas, a ratificação da distribuição de dividendos da Companhia, nos valores de: **(i)** R\$ 12.591.411,49 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos), à conta de reserva estatutária, conforme demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, atribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias da Companhia, com crédito contábil e pagamento realizado em 10 de outubro de 2025, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 31 de outubro de 2025; e **(ii)** R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), à conta de lucro do exercício, conforme balancete da Companhia de 30 de setembro de 2025, atribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias da Companhia, com crédito contábil e pagamento realizado em 28 de novembro de 2025, conforme deliberado em AGE realizada naquela data. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. São Paulo, 12 de dezembro de 2025. Paulo Sérgio Kakinoff - **Presidente**; Sami Foguel - **Secretário**. Conselheiros: **Paulo Sérgio Kakinoff; Bruno Campos Garfinkel; Sami Foguel; Celso Damadi; Roberto de Souza Santos.** JUCESP nº 460.989/25-0 em 29/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>